



CONVOCAÇÃO

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Considerando que o Poder Executivo enviou a essa Casa, convocação para sessão extraordinária, visando discussão de projeto de lei para reajuste do valor de vale alimentação, contudo, sem o estudo de impacto orçamentário como descreve a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que por esta razão os Vereadores decidiram suspender a discussão e votação do Projeto de Lei 03/2025;

Considerando que para cumprir a convocação da sessão extraordinária feita pelo Senhor Prefeito, esta Presidência designa nova sessão extraordinária para dia 24/01/2025 às 8h30, visando a discussão e votação do Projeto de Lei 03/2025.

Nessas condições e, nos termos do inciso IX do artigo 17 da Lei Orgânica do Município combinado pelo inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, esta Presidência decide **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para dia 24 de janeiro de 2025 (sexta-feira), às 8h30min para a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

I – PRIMEIRA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, nos termos da Lei nº 6.142, de 18 de maio de 2023.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado(a) para a referida Sessão Extraordinária.

Pirassununga, 22 de janeiro de 2025.


Wallace Aníbal de Freitas Bruno
Presidente